



DECRETO Nº 063, DE 18 DE ABRIL DE 2023

**ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO
Nº 268, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto nº 268, de 12 de setembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

I – Presidente: Fernando Santos Macarineli – matrícula nº 112.906 – representante da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos.

II – Membros:

a) Shymenne Benevicto de Castro – matrícula nº 85.525 – representante da Secretaria Municipal de Governo;

[...]

h) Pedro Ivo da Silva – matrícula 100.352 – representante da Secretaria Municipal de Controle e Transparência;

i) Sidina Delpupo da Cunha Daniel – matrícula 112.214 – representante da Secretaria Municipal de Finanças;

j) Júlio César Nobre – 112.407 – representante sindical;

k) Oziel Pereira dos Reis – 117.944 – representante sindical;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS - SEMGO/GAO

l) Hudson Valentim Vassoler – matrícula 112.044 – representante sindical”.

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do artigo 4º do Decreto nº 268, de 12 de setembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Presidente, representante da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos e terá por objetivo coordenar as ações referentes ao Acompanhamento e a Fiscalização da Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

[...]

§ 2º O Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos, caso necessário, poderá convocar representantes de outras Secretarias e instituições para participar das reuniões”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 268/2022.

Cariacica/ES, 18 de abril de 2023.



EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal



SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO
Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

DECRETO Nº 063, DE 18 DE ABRIL DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 268, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto nº 268, de 12 de setembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º [...]

I – Presidente: Fernando Santos Macarineli – matrícula nº 112.906 – representante da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos.

II – Membros:

a) Shymenne Benevicto de Castro – matrícula nº 85.525 – representante da Secretaria Municipal de Governo;

[...]

h) Pedro Ivo da Silva – matrícula 100.352 – representante da Secretaria Municipal de Controle e Transparência;

i) Sidina Delpupo da Cunha Daniel – matrícula 112.214 – representante da Secretaria Municipal de Finanças;

j) Júlio César Nobre – 112.407 – representante sindical;

k) Oziel Pereira dos Reis – 117.944 – representante sindical;

l) Hudson Valentim Vassoler – matrícula 112.044 – representante sindical”.

Art. 2º Fica alterada a redação do caput do artigo 4º do Decreto nº 268, de 12 de setembro de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Presidente, representante da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos e terá por objetivo coordenar as ações referentes ao Acompanhamento e a Fiscalização da Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

[...]

§ 2º O Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos, caso necessário, poderá convocar representantes de outras Secretarias e instituições para participar das reuniões”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 268/2022.

Cariacica/ES, 18 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064, DE 18 DE ABRIL DE 2023

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 193, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto nº 193, de 04 de julho de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º [...]"

I – Presidente: Fernando Santos Macarineli – matrícula nº 112.906 – SEMGO.

II – Membros:

a) Simone Purcino da Cunha – Matrícula nº 120.004 – SEMGO;

[...]

d) Shymenne Benevicto de Castro – matrícula 85.525 – SEMGO;

[...]

f) Pedro Ivo da Silva – matrícula 100.352 – SEMCONT;

h) Júlio César Nobre – 112.407 – representante sindical;

i) Oziel Pereira dos Reis – 117.944 – representante sindical;

j) Hudson Valentim Vassoler – matrícula 112.044 – representante sindical”.

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 4º do Decreto nº 193, de 04 de julho de 2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão presididos pelo Presidente, representante da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, e terá por objetivo coordenar as ações referentes ao acompanhamento e fiscalização do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV no âmbito do Município de Cariacica, apresentado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

[...]

§ 2º O Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos, caso necessário, poderá convocar representantes de outras Secretarias e instituições para participar das reuniões”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 193/2022.

Cariacica/ES, 18 de abril de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 191, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 147, de 24 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município de São Gabriel da Palha/ES, a servidora estatutária Carine Christ Klippel Rigo, matrícula 118313.1, ocupante do cargo AMNS I – Enfermagem, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de

